



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0000480/2023-33

PORTARIA Nº 233/2023
DE 25 DE JANEIRO DE 2023

Altera o art. 2º, *caput* e parágrafo único, da Portaria nº 884/2021, de 30 de abril de 2021, que trata da composição do “*Grupo Gestor de Implantação Unificada da Taxonomia do Ministério Público do Estado de Sergipe*”.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º, *caput* e parágrafo único, da Portaria nº 884/2021, de 30 de abril de 2021, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** O Grupo Gestor, a que se refere o artigo anterior, será composto pelo Procurador de Justiça **Jorge Murilo Seixas de Santana** – Corregedor-Geral do MP; pelos Promotores de Justiça **Nilzir Soares Vieira Junior** – Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, **Alexandro Sampaio Santana** – Assessor da Corregedoria-Geral, **Etélio de Carvalho Prado Junior** – Secretário-Geral do MP, **Augusto César Leite de Resende** – Assessor da Coordenadoria Geral e **Kelfreen Teixeira Rodrigues de Menezes** – Diretor da Coordenadoria de Documentação e de Memória do MP; e pelos Servidores **Alexandre Andrade Souza** – Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, **Carlos Henrique Melo Conceição** – Coordenador de Acompanhamento de Atividades Judiciais, **Lissandro Patricius Gois Santos** – Coordenador de Projetos de TIC, **Marcos Antônio Bastos Filho** – Coordenador da Divisão de Produção de Software e **Aline Barboza Alcântara Carvalho Leite** – Coordenadora de Acompanhamento de Atividades Extrajudiciais.

Parágrafo único. O Grupo Gestor será presidido pelo Procurador de Justiça **Jorge Murilo Seixas de Santana** – Corregedor-Geral do Ministério Público e secretariado pelo servidor **Carlos Henrique Melo Conceição** – Coordenador de Acompanhamento de Atividades Judiciais.”

Art. 2º Fica a Procuradoria-Geral de Justiça autorizada a republicar a Portaria nº 884/2021, de 30 de abril de 2021, consolidada com todas as alterações promovidas por esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0000480/2023-33

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 26/01/2023 10:00:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000480/2023-33**.